



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Santa Terezinha Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, quinta-feira, 08 de agosto de 2019.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

PORTARIA Nº. 031 / 2019

Santa Terezinha-PB, 07 de agosto de 2019.

A Prefeita Constitucional do município de Santa Terezinha Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 007/1997 de 28 de Fevereiro de 1997, com as alterações da Lei Municipal nº 284/2005 de 08 de Março de 2005 e a Lei de Nº 495/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, órgão permanente, paritário, deliberativo e consultivo, com a finalidade específica de coordenar a implementação da Política Municipal de Assistência Social em Santa Terezinha, Estado da Paraíba.

Art. 2º O Conselho Municipal de Assistência Social será composto pelos seguintes membros: me Art. 2º O Conselho Municipal de Assistência Social será composto pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Maria Jose de Nazaré Medeiros de Oliveira

Suplente: Lucas Felix Fernandes

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Aluciania da Costa Silva Araújo

Suplente: Edilson Sousa dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Rimara da Silva Sousa

Suplente: Erica Alves de Lucena

Secretaria Municipal de Administração

Titular: Raelma Kercia da Silva Sousa

Suplente: Solange Moraes da Silva Dias

Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Terezinha Nascimento de Oliveira

Suplente: Francisca Alves da Silva

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes de Usuários

Titular: Nelcy Medeiros dos Santos

Suplente: Herculano Paz da Silva

Representantes de Usuários

Titular: João Noberto dos Santos Neto

Suplente: Sarah Pereira dos Santos

Representante dos trabalhadores da Área de Assistência Social

Titular: Marinalva Rodrigues Costa

Suplente: Maria Leonia Mendes do Nascimento

Representante dos trabalhadores da Área de Assistência Social

Titular: Terezinha Lizier Lucena Trajano

Suplente: Aline Lucena de Sousa

Pastoral da Criança

Titular: Maristela Lima Raposa Rodrigues

Suplente: Daniele Inácio Rodrigues

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento

Publique-se

Cumpra-se

Prefeitura do Município de Santa Terezinha - PB, aos 07 de agosto de 2019.

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO DE Nº 01/2019

de 07 de Agosto de 2019

Composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Terezinha – Paraíba no biênio 2019/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, órgão permanente, paritário, deliberativo e consultivo, com a finalidade específica de coordenar a implementação da Política Municipal de Assistência Social em Santa Terezinha, Estado da Paraíba.

Art. 2º O Conselho Municipal de Assistência Social será composto pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Maria Jose de Nazaré Medeiros de Oliveira

Suplente: Lucas Felix Fernandes

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Aluciania da Costa Silva Araújo

Suplente: Edilson Sousa dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Rimara da Silva Sousa

Suplente: Erica Alves de Lucena

Secretaria Municipal de Administração

Titular: Raelma Kercia da Silva Sousa

Suplente: Solange Moraes da Silva Dias

Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Terezinha Nascimento de Oliveira

Suplente: Francisca Alves da Silva

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes de Usuários

Titular: Nelcy Medeiros dos Santos

Suplente: Herculano Paz da Silva

Representantes de Usuários

Titular: João Noberto dos Santos Neto

Suplente: Sarah Pereira dos Santos

Representante dos trabalhadores da Área de Assistência Social

Titular: Marinalva Rodrigues Costa

Suplente: Maria Leonia Mendes do Nascimento

Representante dos trabalhadores da Área de Assistência Social

Titular: Terezinha Lizier Lucena Trajano

Suplente: Aline Lucena de Sousa

Pastoral da Criança

Titular: Maristela Lima Raposa Rodrigues

Suplente: Daniele Inácio Rodrigues

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Terezinha – Paraíba 07 de Agosto de 2019.

Maria Jose de Nazaré Medeiros de Oliveira
Presidenta do C.M.A.S